

## PL 4513-2020 NT 09.03.2023

versão ajustada em 09.03.2023

### Resumo Executivo

PL 4.513/2020 | PLENÁRIO

Images not found or type unknown

### APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO

**AUTOR:** ANGELA AMIN – PP/SC

**TRAMITAÇÃO:** CE • CFT • CCTCI • CCJC (SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO)

**EMENTA:** Política Nacional de Educação Digital.

**TAGS:** Educação Digital.

### SE O SUBSTITUTIVO FOR APROVADO

- Criará meios para que os brasileiros possam desenvolver as competências e habilidades necessárias para ingressar na sociedade da informação.
- Criará 4 eixos – Inclusão Digital, Educação Digital, Capacitação e Especialização Digital e Pesquisa Digital, prevendo estratégias prioritárias para cada um, permitindo a plena implementação da política.
- Estimulará parcerias e convênios para viabilizar a efetividade da política.
- Permitirá o aumento da empregabilidade na era digital.

O PL 4513/2020 institui a Política Nacional de Educação Digital e altera a Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional. O substitutivo propõe algumas alterações buscando assegurar a aplicabilidade da política.

## NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS NORMAS À REALIDADE SOCIAL

Os desdobramentos da evolução tecnológica nas relações sociais e no mundo do trabalho e da comunicação tornam indispensável que o Estado forneça aos brasileiros a **oportunidade de desenvolver as competências e habilidades necessárias para ingressar na nova era digital** e exercer plenamente sua **cidadania**.

Segundo estudo do Fórum Econômico Mundial, **(i)** 65% das crianças iniciando o ensino fundamental hoje vão ter profissões que ainda não existem; e **(ii)** 8 das 10 profissões com maior crescimento em demanda são relacionadas à tecnologia<sup>1</sup>.

A pandemia evidenciou ainda mais a necessidade de uma política nacional de educação digital, escancarando a grande **desigualdade digital** existente no país, não só no contexto educacional, como também no profissional.

## INCLUSÃO DIGITAL

O substitutivo acerta ao contemplar a população brasileira como um todo, desde o cidadão comum, os estudantes (em todos os níveis de formação), os trabalhadores em geral e os pesquisadores.

Na prática, **democratiza o acesso às tecnologias da informação**, permitindo a inserção de todos na sociedade da informação. Dentre as estratégias propostas destacam-se a promoção de ferramentas de autodiagnóstico, treinamento e certificação de competências digitais, bem como medidas voltadas à universalização da conectividade.

## EDUCAÇÃO DIGITAL ESCOLAR

O texto assegura a educação digital, estimulando **(i)** o **letramento digital e informacional**; **(ii)** o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais em todos os níveis de escolaridade, incluindo essas competências nos **currículos da educação básica desde o ensino fundamental**; **(iii)** a **formação de professores** em competências digitais; e **(iv)** uso de tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem e para inclusão de estudantes com deficiência.

O Brasil **já está atrasado**, vários países – como Japão, Inglaterra e França – já adotam políticas de Educação Digital desde o Ensino Fundamental.

## CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DIGITAL

O texto preocupa-se em criar meios para capacitar os trabalhadores brasileiros, fornecendo-

---

lhes o conhecimento necessário para ingressar em um mercado de trabalho que exige **cada vez mais competências digitais**. Inclusive, prevê tanto medidas de formação como de requalificação e integração profissional de desempregados.

### PESQUISA DIGITAL

O PL abarca questões relativas à existência de condições para a produção de novos conhecimentos e participação ativa de pesquisadores brasileiros em redes e programas internacionais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), impulsionando o **desenvolvimento científico no país**.

### ESTIMULA CONVÊNIOS E PARCERIAS

A proposta estimula a realização de **(i)** convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública e entidades privadas; e **(ii)** parcerias com o setor privado e **novos formatos de financiamento**, permitindo que mais brasileiros possam custear cursos de formação.

### EMPREGABILIDADE NA ERA DIGITAL

Um estudo da Mckinsey aponta que a maioria das ocupações será transformada pela tecnologia e as pessoas terão de aprender como trabalhar com ela (60% de todas as ocupações podem ter ao menos 30% de suas atividades automatizadas, considerando tecnologias já existentes)<sup>2</sup>. Apesar dos desafios, a tecnologia também traz novas oportunidades: no Brasil, a Brasscom estima que a procura por profissionais de TI será de 420 mil pessoas até 2024<sup>3</sup>.

O PL busca capacitar a população para ocupar essas vagas, aumentando a empregabilidade no país, que hoje conta com uma taxa de desemprego de 11%<sup>4</sup>.

<sup>1</sup>[https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs.pdf)

<sup>2</sup> <https://www.mckinsey.com/featured-insights/employment-and-growth/technology-jobs-and-the-future-of-work>

<sup>3</sup> <https://brasscom.org.br/procura-por-profissionais-de-ti-sera-de-420-mil-pessoas-ate-2024-e-o-brasil-forma-apenas-46-mil-por-ano/>

<sup>4</sup> <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

---

---

**PL 4.513/2020 | CONCLUSÃO**

**APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO**

As iniciativas legislativas devem garantir o acesso de toda a população aos benefícios de uma sociedade cada vez mais digital. A proposta democratiza o acesso às tecnologias da informação, promovendo a capacitação dos brasileiros e sua inserção na sociedade da informação. Por todas as razões acima expostas, o PROJETO deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO.

*Este resumo executivo foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Cidadania Digital no cumprimento de sua função de secretariado-executivo da Frente Parlamentar da Economia e Cidadania Digital. Para maiores informações consulte nossa equipe. Para assessores e parlamentares receberem os resumos executivos, por favor se cadastrem em nossa lista de transmissão através do contato com nossa equipe.*

Felipe Melo França ..... [franca@cidadaniadigital.in](mailto:franca@cidadaniadigital.in)  
..... 11 974.170.905

Roberta Jacarandá ..... [roberta@cidadaniadigital.in](mailto:roberta@cidadaniadigital.in)  
..... 61 981.339.816

Rebeca Mota ..... [rebeca@cidadaniadigital.in](mailto:rebeca@cidadaniadigital.in)  
..... 61 981.008.822

Walysson Barros ..... [barros@cidadaniadigital.in](mailto:barros@cidadaniadigital.in)  
..... 61 995.544.932

Yngrid Nascimento ..... [yngrid@cidadaniadigital.in](mailto:yngrid@cidadaniadigital.in)  
..... 61 994.192.264

Image2

Image1

[www.frentedigital.org](http://www.frentedigital.org)

[cidadaniadigital.in](http://cidadaniadigital.in)

Image not found or type unknown

Image not found or type unknown

Powered by  Wordable

### Category

1. Conteúdo Restrito

### Date

08/09/2024

### Date Created

11/01/2024